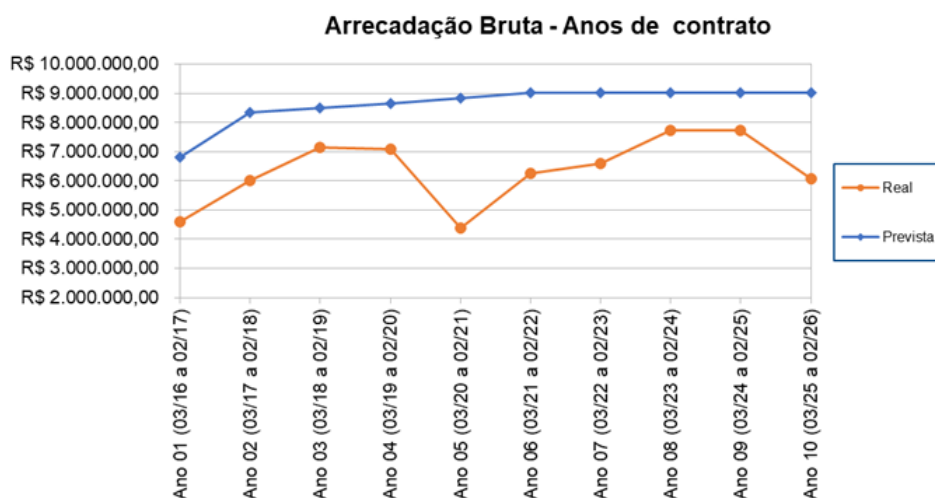


RELATÓRIO DA SITUAÇÃO ATUAL DOS SERVIÇOS

ASSUNTO: Termo Contratual 16/2015 – Subconcessão do estacionamento rotativo em vias públicas.

Sobre a execução do referido termo contratual e da situação atual dos serviços tenho a informar:

1. O prazo contratual encerra-se administrativamente em 10/12/2025, sendo que o prazo operacional vai até fevereiro de 2026, quando se completam 120 meses de operação, desde a Ordem de Serviço dada em 19/02/2016.
2. Até o presente momento foram arrecadados R\$ 63.601.109,22 (sessenta e três milhões, seiscentos e um mil, cento e nove reais e vinte e dois centavos), representando 73,7% do valor total da concessão (R\$ 86.243.473,00).
3. A ocorrência de eventos fortuitos que fez com que a concessão perdesse a operação de dezenas de vagas no 5º, 6º e 7º anos de concessão (entre 03/2020 a 02/2023), que foram os períodos em que ocorreu a pandemia de COVID e as chuvas de 2022. Esses três anos corresponderam a uma média de 36% de redução na arrecadação prevista, conforme pode ser visto no quadro resumo das arrecadações anuais a seguir:



4. Uma parcela relevante da arrecadação anual provém das operações especiais em eventos de grande porte como a “Bauernfest” e o “Natal Imperial”. A arrecadação nos meses em que estes eventos ocorrem, representa em média 29,6% do total arrecadado em todo o ano. Em julho de 2025, quando ocorreu a Bauernfest, houve o pico de arrecadação mensal de todo o contrato, ultrapassando \$900mil, o que representou 38% acima da média de arrecadação mensal nos últimos 12 meses.
5. Não há qualquer reajuste na tarifa desde 31/08/2020, sendo que contratualmente a tarifa deveria estar sendo reajustada anualmente, conforme variação do IPCA-E. Dessa forma, o valor da tarifa básica que atualmente é de R\$3,90 deveria estar em R\$5,37 (cinco reais e trinta e sete centavos), com uma correção de 37,74% pelo IPCA-E do período.

6. Nenhum valor referente às gratuidades existentes (15 minutos, comércio e de doadores de sangue) foi repassado à tarifa básica paga pelos usuários, tarifa esta que não é reajustada ou revisada desde agosto de 2020, ou seja, há exatos cinco anos. Então todas as gratuidades que foram criadas nesse período têm sido totalmente absorvidas pela CPTRANS, como forma de subsídio dessas gratuidades, apesar de que as leis que as impuseram, uma determina que os custos sejam incluídos no cálculo tarifário (gratuidades do comércio e dos doadores de sangue – lei municipal nº 7.637/2018) e a outra, que refere-se às gratuidades de 15 minutos não indica qual seria a fonte de custeio (lei municipal nº 8.417/2022).
7. Existem em operação 1.948 vagas em operação, somando as vagas de funcionamento integral, as vagas proporcionais e as vagas reservadas para idosos e PCD's, representando 14,1% acima do quantitativo de 1.728 vagas previstas inicialmente no edital licitatório e no termo contratual. Do total de vagas, é considerado o quantitativo de 1.742 vagas compensadas, ou seja, aquelas efetivamente pagas, para os cálculos de quantitativos mínimos de monitores e equipamentos
8. Encontram-se em operação os seguintes equipamentos:
 - a. Parquímetros: 67 (sessenta e sete), sendo exigidos contratualmente 70 (setenta) equipamentos.
 - b. PDA's: 69 (sessenta e nove), sendo exigidos contratualmente 58 (cinquenta e oito);
 - c. POS's: 11 (onze), sem exigência mínima, uma vez que devem ser utilizados somente nos locais onde houver restrição à instalação de parquímetros.
9. Existem 50 (cinquenta) "Controladores de Estacionamento" em operação, sendo exigidos 1 para cada 30 vagas compensadas, ou seja, 58 controladores.
10. As vendas de bilhetes de estacionamento realizadas por meio do aplicativo "DIGIPARE", que está disponível para smartphones Android e IOS e pela Internet, representam atualmente mais da metade do total de vendas. A média deste canal nos últimos 12 meses é de 52%, enquanto há quatro anos atrás era apenas 40%. Ou seja, os demais canais de comercialização de bilhetes (parquímetros, controladores de estacionamento e pontos de venda fixos) estão caindo em desuso pelos usuários.
11. As reclamações ou sugestões de usuários que chegaram a esta fiscalização após passarem pelo atendimento comum e pela ouvidoria da subconcessionária foram mais frequentes nos primeiros anos da subconcessão, tendo decaído ao longo dos últimos, chegando a menos de 10 ocorrências por ano. Todas as reclamações recebidas foram encaminhadas a uma solução favorável aos usuários ou a orientação desta fiscalização para procedimentos de abertura de processos de recursos de infração pelos usuários, caso o problema tenha se estendido até à conversão em penalidade de trânsito. E 95% dessas reclamações dos usuários dizem respeito ao pagamento da Tarifa de Regularização Integral, referente a 12 (doze) vezes o valor da tarifa básica (R\$46,80 na tarifa básica – Área Azul), sendo este valor considerado alto pelos usuários.
12. A subconcessionária sempre buscou facilitar o uso do estacionamento rotativo e a aquisição de créditos pelos usuários na disponibilização de novos mecanismos tecnológicos e financeiros, mesmo que sem obrigação editalícia para tal. Dois exemplos disso foram a inserção da modalidade de pagamento com cartão de crédito e débito junto

aos parquímetros, e também a inserção do recente convênio com o sistema “Sem Parar”, através do aplicativo Digipare.

13. No termo contratual há a previsão de abertura de uma central de atendimento ao usuário em Itaipava – 3º Distrito. Esse item não foi atendido pela Sinalvida em virtude de até o momento a CPTRANS não ter estendido a operação até aquele Distrito.

Esses foram os pontos relevantes da execução contratual desta subconcessão.

Petrópolis, 01 de dezembro de 2025

Izamari Machado

Fiscal do Termo Contratual 16/2015
M.Sc. Engenharia de Transportes
Chefe da Divisão de Mobilidade Urbana